

IPC pedirá a advogados que processem Faria

A tendência é punir Faria, que deverá ficar como o único responsável pelas irregularidades

RUDOLFO LAGO

BRASÍLIA — O presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), está contratando uma equipe de advogados para dar início a um processo que poderá vir a incriminar o deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) por estelionato e apropriação indébita. Gustavo de Faria foi o antecessor de Bacelar na presidência do IPC. Em sua gestão, o deputado carioca realizou aplicações de dinheiro do instituto em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), títulos da Eletrobrás e debêntures de casas em Búzios, litoral do Rio de Janeiro, de forma considerada irregular.

De acordo com as denúncias, Gustavo de Faria comprou os títulos por valores muito acima dos de mercado. No caso dos títulos da Eletrobrás, por exemplo, a quantia paga ultrapassou em 475% o valor real. No total, a compra dos títulos custou ao IPC US\$ 12 milhões. Os papéis da Eletrobrás foram comprados em agosto do ano passado, e os TDAs em duas vezes, em outubro e novembro também de 88. O IPC é um fundo previdenciário para o qual colaboraram os parlamentares e os funcionários do Congresso Nacional.

Segundo um dos parlamentares envolvidos na investigação das ações de Gustavo de Faria como presidente do IPC, há uma disposição no Congresso de punir de fato o deputado carioca, como tentativa de tentar melhorar a imagem da instituição. "Há um clima para punir", afirma. "Do contrário, a Casa toda vai assumir mais uma vez a pecha de corrupta", continua. "Caso se confirmem as denúncias contra Gustavo de Faria, a Câmara não vai se negar a conceder autorização para que ele seja processado", acredita o parlamentar.

A primeira das punições cabíveis contra Gustavo de Faria, caso se confirme que o deputado agiu de má fé ao comprar os títulos, será o resarcimento dos prejuízos obtidos com a compra. Para essa reparação, a imunidade parlamentar de Gustavo

de Faria não o protege. Caso o processo decida por uma punição penal, então será preciso uma autorização da Câmara, com a consequente cassação do mandato parlamentar.

SEM TRADIÇÃO

Se o deputado for punido por lesar o patrimônio do IPC, a necessidade de limpar o nome do Congresso Nacional estará quebrando uma forte tradição da Casa. Em toda a história do Congresso, só existe um caso de cassação decidida pelos próprios parlamentares. É o do deputado Barreto Pinto, do antigo PSD, cassado em maio de 49 por falta de decoro parlamentar. Barreto Pinto posou para uma série de fotografias da revista *O Cruzeiro* vestindo uma casaca e cuecas.



José Paulo/AE — 04/05/89

Faria: na mira do Congresso

O Congresso já deixou de punir um caso declarado de corrupção. Durante o governo Geisel, o senador Wilson Campos, então na Arena de Pernambuco, foi procurado por um representante da indústria Cotonifício Moreno, que lhe pediu que intercedesse junto ao Banco de Desenvolvimento de Pernambuco (Bandepe) num pedido de empréstimo. O senador exigiu uma comissão para fazer a intermediação. A conversa, no entanto, foi toda gravada. O governo pediu a cassação de Wilson Campos, negada pelo Congresso. O presidente Ernesto Geisel acabou valendo-se do AI-5 para afastar o senador.

OUTROS ENVOLVIDOS

É bastante provável que, dentro do Congresso, Gustavo de Faria seja o único responsável pelas aplicações irregulares. De acordo com as investigações levadas até agora pela atual diretoria do IPC, as finanças que intermediaram a compra dos títulos também devem estar envolvidas. Os demais membros do Conselho Consultivo do IPC poderão ser considerados cúmplices.

Os outros parlamentares do IPC na gestão de Gustavo de Faria alegam, no entanto, que não sabiam das aplicações feitas pelo deputado do Rio de Janeiro. "Regimentalmente, ele tinha poder para fazer as aplicações sem nos consultar", afirma o senador Odacir Soares (PFL-RO), vice-presidente de Gustavo de Faria no IPC. "O deputado declarou no inicio que era o único responsável pela compra dos títulos. Não vejo por que mudará de atitude agora", acredita o senador.

O fato, porém, é que Odacir Soares assinou a autorização de pagamento para o segundo lote de TDAs, comprado em novembro do ano passado. Gustavo de Faria já havia acertado a compra, mas se encontrava no Rio de Janeiro na data do pagamento. Ligou para Odacir Soares e lhe pediu que autorizasse o pagamento, o que foi feito num documento assinado por Odacir e pelo senador João Hobo (PFL-PI), então tesoureiro do IPC. "Eu não tinha nenhum motivo para desconfiar de Gustavo de Faria", afirma Odacir, que reconhece ter assinado a autorização sem verificar se era ou não uma boa aplicação. "Gustavo analisou isso na época. E, com toda a sinceridade, eu não sei ainda se ele analisou de forma errada", afirma o senador.

A alegação de Odacir Soares, que afirma que nem se "lembra mais" de ter assinado o documento, deverá ser repetida pelos demais membros do IPC na gestão de Gustavo de Faria em depoimentos que farão esta semana nas investigações movidas por Ruy Bacelar. Com a justificativa de que assinavam "em confiança", deverão deixar Gustavo de Faria sozinho com a responsabilidade pelas possíveis irregularidades na compra dos títulos pelo IPC.